



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 30 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre a aprovação do Fluxograma de atendimento a gestante HIV e Recém – Nascido exposto.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 138ª Reunião (96ª Ordinária), realizada no dia 30 de agosto de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o atendimento específico à gestante HIV e Recém – Nascido exposto, de acordo com a proposta apresentada pelas áreas pertinentes;

CONSIDERANDO a exposição realizada pela representante da Coordenação Estadual de DST/AIDS, nesta CIB/AM, Sra. Roseana Maria Oliveira da Silva e os subsídios contidos no Processo nº 19110/2004;

RESOLVE:

APROVAR a proposta do Fluxograma de atendimento a gestante HIV e Recém – Nascido exposto, na forma apresentada pela Coordenação Estadual, no processo 19110/2004.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY N. DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 043/2004 – CIB/AM**, datada de 30 de agosto de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde